

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR
Processo: 23118.004609/2016-10	Parecer: 2161/CGR
Assunto: Manual de Normas e Rotinas dos Laboratórios de ensino do curso de enfermagem	
Interessado: Núcleo de Saúde- Fundação - Aldrin de Sousa Pinheiro	
Relator: Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

I – RELATÓRIO

O processo tem Origem no Núcleo de Saúde – Memorando nº 284/2016, em 13 de dezembro de 2015. Trata-se do encaminhamento do Manual de Normas e Rotinas dos Laboratórios de Ensino do Curso de Enfermagem para Apreciação no CONSAU. No processo constam os seguintes documentos:

Folha 01 – Memorando nº 284/2016

Folhas 02 a 68 – Normas e rotinas Laboratórios de ensino do curso de graduação em enfermagem

Folha 69 – Despacho 442/2016/NUSAU

Folha 70 – Despacho 002/2017/DEPMED

Folha 71 – e-mail do departamento de medicina para Cleson Oliveira de Moura sobre manual de normas e rotinas

Folha 72 – Despacho 011/2017/NUSAU

Folha 73 – Memorando Circular Nº 04/2016/NUSAU

Folhas 74 a 75 – Ata de Reunião Extraordinária do CONDEP/DENF – Dezembro de 2016

Folha 76 – Termo de Juntada

Folha 77 a 78 – Diligência processo: 23118.004609/2016-10

Folha 79 – Despacho 056/2017/NUSAU

Folha 80 – Resposta á diligência

Folha 81 – MEMO. Nº 033/DENF/NUSAU/2017

Folha 82 a 101 – NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Folha 102 – Despacho 029/2017/DENF

Folha 103 a 104 – Parecer processo 23118.004609/2016-10

Folha 106 – Ata da 5ª Reunião Ordinária do Núcleo de Saúde de 2017 (Ordinária)

Folha 107 – Despacho 318/2017/NUSAU

Folha 108 – Despacho 0531/2017/SECONS

Folha 109 – Processo 23118.004609/2016-10 – Instrução

Folha 110 – Despacho 0525/2017/SECONS

II – ANÁLISE

Ao analisar os documentos apresentados pelo requerente Aldrin de Souza Pinheiro, os mesmos estão contendo a cópia do manual de normas e rotinas dos Laboratórios

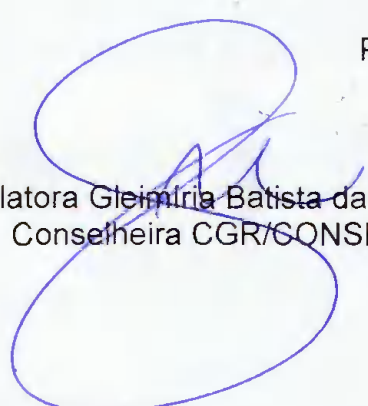
Câmara de Graduação	Processo 23118.004609/2016-10	Parecer: 2161/CGR
---------------------	-------------------------------	-------------------

de Ensino do Curso de Enfermagem, com todo o regimento de Utilização dos Laboratórios didáticos e Normas de segurança adequadas às necessidades laboratoriais, antes do início das suas atividades. Utilizando a NR nº32 como normas de segurança dos laboratórios de enfermagem, até que sejam entregues as recomendações de segurança adequadas a cada ambiente de trabalho, confeccionadas pela equipe de segurança do trabalho desta IFES como especificado na folha 80 deste processo respondendo a diligência ou tentativa de atender a diligência referente as "Normas de Segurança adequadas as necessidades dos Laboratórios".

III PARECER


Os Laboratórios do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Rondônia têm por finalidade possibilitar aos alunos, o aprendizado prático do conteúdo teórico visto em sala de aula, por meio da simulação dos procedimentos de enfermagem, com a instrumentalização para a aquisição de habilidades, destreza e agilidade nas técnicas de enfermagem a serem executadas, capacitando-os para a prática profissional. Diante disso, considerando as exigências foi verificado que no mesmo consta a cópia do Regimento de Utilização dos laboratórios didáticos; e de Normas de segurança dispostos pelo Departamento de Enfermagem – DENF que vem a reger toda a forma de disposição e configuração em que se devem funcionar os laboratórios em questão com as devidas regras de funcionamento adaptadas a cada compartimento onde serão desenvolvidos os trabalhos laboratoriais. Dessa forma **S.M.J** sou de parecer favorável ao Manual e Normas e Rotinas dos Laboratórios de Ensino do Curso de Enfermagem.

Porto Velho, 06 de julho de 2017



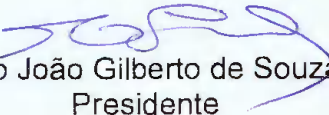
Relatora Gleimária Batista da Costa
Conselheira CGR/CONSEA

Câmara de Graduação	Processo 23118.004609/2016-10	Parecer: 2161/CGR
---------------------	-------------------------------	-------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo 23118.004609/2016-10</p>	<p><i>Handwritten signature and date: 29.08</i></p>
<p>Parecer: 2161/CGR</p>	<p><i>Handwritten signature and stamp:</i> Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Manual de Normas e Rotinas dos Laboratórios de ensino do curso de enfermagem</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Saúde- Fundação - Aldrin de Sousa Pinheiro</p>	
<p>Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa</p>	

Decisão:

Na 160ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cuja relatora é “favorável ao Manual e Normas e Rotinas dos Laboratórios de Ensino do Curso de Enfermagem.”


Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Presidente

Câmara de Graduação	Processo 23118.004609/2016-10	Parecer: 2161/CGR
---------------------	-------------------------------	-------------------